

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo a criação de um serviço de atendimento permanente no Hospital Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1- A criação de um serviço de atendimento permanente no Hospital Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho, através da consulta aberta não programada, como forma de resposta imediata a doentes menos urgentes, evitando o seu encaminhamento automático para o Hospital Eduardo Santos Silva, em Vila Nova de Gaia.
- 2- A realocização do pórtico da autoestrada A29, como forma de garantir igualdade no acesso de toda a população de Espinho a cuidados de saúde básicos no hospital da sua área de residência.

Aprovada em 26 de janeiro de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)